



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande,
CEP 57820-000, Murici – Alagoas – CNPJ. 12.488.532/0001-07
camaramurici.al@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 08 /2025

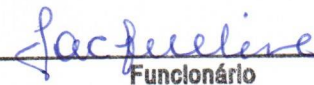
ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 2309010

Murici/Alagoas, 23/09/2025

Senhor Presidente,


Funcionário

Fábio André Vieira Gaia, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com fundamento no artigo 13, VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como observando os ditames da Constituição Federal, da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e entendimentos firmados pelo Tribunal de Contas competente, vem, respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Excelência que seja colocado em pauta, para discussão e votação, o processo referente às **Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2017**.

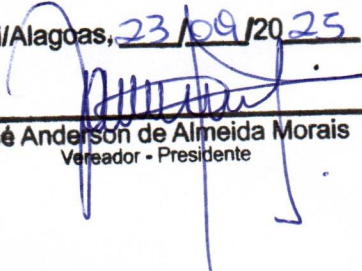
Tal medida é necessária para cumprir a legislação vigente, que determina a apreciação, em tempo hábil, das contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo, constituindo-se em atribuição típica desta Casa a função fiscalizatória, pilar do Estado Democrático de Direito.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2025.


Fábio André Vieira Gaia

1.CIENTE;

Murici/Alagoas, 23/09/2025


José Anderson de Almeida Morais
Vereador - Presidente